

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA nº 1.330/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1.329/2012, de 27/06/2012, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.942.800-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 120.893.158-06; e **LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.214.543-9/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 899.200.239-49, para prestar serviços em tempo integral para a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, na Agência Regional a ser instalado neste Município, como relatores oficiais titular e suplente daquela Agência, respectivamente, sem ônus a JUCEPAR.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2012.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2012 - PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MONTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES: SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	001630-303	07.001.10.301.10016-034 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
SAÚDE	001760-303	07.002.10.301.10036-036 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

EQUIPONORTE COM DE EQUIPTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Matheus Negreiros de Souza  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: pavimentação com ligação do Conjunto Habitacional Carvalho Henriques ao Conjunto Habitacional Bela Vista no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: aditar o contato em 21,8647 (vinte e um inteiros e oito mil seiscentos e quarenta e sete décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 47.227,78 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 216.000,01 (duzentos e dezesseis mil reais e um centavo) para R\$ 263.227,79 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Renan Cirino Zocco**  
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

**Ugo Kendi Carella**  
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 125/2012 - PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.298/2010 de 29 de dezembro de 2010, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

ITEM	FORNECEDOR	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	IMPRESA NACIONAL	15.000,00	15.000,00
TOTAL			15.000,00

para CONTRATAÇÃO DIRETA DA IMPRESA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76235746/0001-46**

**Portaria nº 0128/2012**  
Departamento de Recursos Humanos

**ANIBAL EUNMANN MESAS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art.1º - **CONCEDER** a partir de 01 de Agosto de 2012, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (NOVENTA) dias, a Servidora Pública Municipal Sr. **BERNARDETE MORENO PEREIRA**, Matrícula 1651, ocupante do cargo **EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Licença esta referente ao **1º QUINQUÊNIO DO DECENIO** de exercício consecutivo de sua função, de acordo com o Art. 85 da Lei 1108/05 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) deverá a mesma retornar as atividades em 30 de Outubro de 2012.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a seus efeitos a partir de 01/08/2012, revogando se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, 20 DE AGOSTO DE 2012.

**ANIBAL EUMANN MESAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES-PR**

PORTARIA 015/2012

Súmula: EXONERAR a pedido, a partir de 10 de agosto de 2012, o funcionário **ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Serviços Elétricos. Bandeirantes, 10 de agosto de 2012.

**SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA**

O Sr. Eurípedes Bonfim Rodrigues toma público que requereu do IAP, a Licença Prévia para Instalação de Empreendimento Imobiliário denominado Residencial Eurípedes Rodrigues a ser implantada junto a Chacara Paraiso entre o Recanto Petropolis, Recanto São Francisco e Jardim Paraiso no município de Bandeirantes Pr.

# MP-PR abre concurso público para promotor substituto

Estão abertas as inscrições para o concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Paraná. Estão sendo ofertadas nove vagas para o cargo inicial da carreira. Além dessas, a seleção valerá para eventuais novas vagas abertas durante a validade do concurso. As inscrições vão até 18 de setembro e podem ser feitas pelo site da instituição, no link "Concursos". A prova preambular será realizada no dia 11 de novembro.

## Receita libera programa gerador da Declaração do Imposto Territorial Rural

**BRASILIA**

O programa gerador da Declaração do Imposto Territorial Rural está disponível no site da Receita Federal.

Após o preenchimento da declaração, o contribuinte deverá utilizar o aplicativo Receitanet, encontrado também no site da Receita, para enviá-la. O prazo de entrega termina às 23h59min59s (horário de Brasília) do dia 28 de

setembro.

São obrigados a apresentar a declaração o proprietário, o titular do domínio útil e o dono a qualquer título de imóvel rural, exceto o imune ou isento. Mas, se houve mudança nas informações cadastrais referentes ao imóvel rural, quem for imune ou isento terá também que declarar. De acordo com a Receita, a multa mínima para quem perder o prazo de envio é R\$ 50. (Agência Brasil)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 124/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315.2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ITEM	UN	QT DE	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	MES	6	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.300,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MONTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

